



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.859 DE 04 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: *Concede pensão por morte a Sra. Zelina Martins de Lisboa.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a **ZELINA MARTINS DE LISBOA**, brasileira, portadora do RG nº 6.734.739-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 954.732.469-15, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor **JOÃO MARTINS DE LISBOA**, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.*

Art. 2º - *A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.*

Art. 3º - *O valor do provento de pensão será de R\$ 1.045,00 (Um mil, e quarenta e cinco reais).*

Art. 4º - *A data de início do benefício é 22 de abril de 2020.*

Art. 5º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal